

DEBATE SOBRE A FEBEM

Você quer debater e propor mudanças para esta situação?
Então compareça!

Dia: 09 de Setembro de 2004.
Local: Rua Monte Alegre, 984 – Perdizes
Auditório 333 da PUC/SP.
Horário: 19:00 hs

Debatedores convidados: (a confirmar presença):

• **Dep. Renato Simões e Dep. Maria Lúcia Prandi**

Resgate da proposta coletiva de 1999, sobre a adequação do atendimento às medidas sócio-educativas no Estado de SP.

• **CONDECA**

Perspectiva do governo sobre a realidade da FEBEM

• **Fórum Estadual DDCA**

Propostas da Sociedade Civil

Objetivo:

Possibilitar o debate e mobilizar para ações que realmente coloquem fim às violações e torturas. implementando-se a LEI.

Organização:

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FEDDCA; Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Criança e Adolescente -NCA-PUC/SP; - Conselho Regional de Serviço Social -CRESS 9º Região/SP; Sindicato dos Psicólogos de São Paulo - SINPSI/SP; MNMMR; Projeto Malaguenho, CEDECA Paulo Freire; Publicações ECA em Revista; Fórum DDCA/Osasco; Instituto Dom Bosco; Associação Olha o Menino; Grupo Tortura Nunca Mais; AMAR/SP; Fórum DDCA/SP

Contatos: Email.fedca-sp@ig.com.br

O Fórum se reúne todo terceiro sábado do mês, na Rua Marques de Itu, 298-República/SP-SP

Aurea – (11) 33517506/ 9292 8246

Rone – (19) 91719078

Célia – (11) 92273286

Carlos Nambu – (11)-3326 1421

FORUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FEDDCA-SP

Movimento da infância ativo desde o processo de resistência, atuante na constituinte e lutando por uma nova cultura que concretize o ECA e a concepção de que criança e adolescente é sujeito de direitos!

FEBEM: "ESCOLA DO ÓDIO" ?

*"Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.
Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem" - Brecht*

Você conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido como-ECA? É a lei que regulamenta os direitos e deveres de todas as crianças e adolescentes do nosso país.

Talvez a maior parte desconheça o ECA ou então ouviu algumas vezes nos noticiários dos jornais referências a esta importante lei. Ele é citado na imprensa, principalmente por conta dos problemas que acontecem nas unidades da FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, órgão do Governo do Estado responsável por aplicar medidas aos adolescentes que cometeram atos infracionais e estão internados por determinação do juiz.

O Estatuto prevê a forma de atendimento a esses adolescentes, porém o Estado não se propõe a cumprir a lei, instituindo, ao contrário, práticas de tortura e violência nas Unidades da FEBEM. Você acredita que um adolescente que sofre violência nesses locais irá se comportar como? Por acaso você conhece algum adolescente que tenha passado por uma dessas Unidades e que após a sua saída esteja numa condição digna de vida? Você já pensou por que isso ocorre?

É preciso refletir sobre o porquê dessa situação persistir há tanto tempo.

O Estado, queira ou não, é responsável pelas pessoas que estão nessas instituições e não existe prerrogativa para descumprimento da lei da forma acintosa como isso hoje ocorre.

A FEBEM já foi condenada nas mais diversas instâncias nacionais e internacionais, alvo de denúncias permanentes de violação dos direitos humanos, mas efetivamente não houve mudança na sua estrutura. Cada unidade desenvolve uma ação, não existindo um projeto pedagógico que unifique o trabalho e que garanta ser socioeducativo. .

Além da ilegalidade das práticas da FEBEM, a política ali desenvolvida é cara e de pouca inteligência pois uma pessoa que passa por esse sistema, sai de lá com uma revolta maior do que entrou, ou seja, este ciclo pode se repetir inúmeras vezes.

De outra parte ouvimos o Sr. Antonio Gilberto, presidente do Sitraemfa - sindicato a qual estão filiados a maioria dos trabalhadores sindicalizados da FEBEM, em entrevista à Revista Educação, matéria veiculada em maio de 2004, intitulada "Escola do Ódio" dizer entre outras coisas: "*Diretor mandou bater, a gente obedece*", "*ao invés de sermos educadores, acabamos sendo carcereiros*".

Queremos debater o que representa um líder sindical dizer que trabalhadores obedecem ordens de superiores, também funcionários públicos, mesmo que isto seja violar leis.

A corregedoria da FEBEM abriu sindicância em relação ao Sr Antonio Gilberto, mas a preocupação dos subscreventes desta carta não é a pessoa deste sindicalista. A impressão causada é de que a sindicância foi gerada pelo fato do sindicalista ter relatado o que ocorre e não pelo fato de haver maus tratos.

Esta carta pública afirma a posição intransigente em defesa de uma sociedade democrática, que recuse toda forma de violação, seja ela moral, física, psicológica. Não admitimos que o ciclo vicioso de violações persista. O Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, movimento que reúne organizações, trabalhadores e militantes da causa da

infância, quer deixar claro que não compactua, não concorda, não apóia, não aceita essa política desenvolvida nesse sistema, que não é diferente do sistema prisional dos adultos, que produz ódio, violência, morte e medo.

Defendemos, sim, uma política de atendimento que possa realmente ser sócio-educativa e que a família e a comunidade tenham condições dignas de vida, com políticas públicas, para garantir o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes.

Manifestamos nossa posição de que se o Estado não consegue aplicar a medida sócio-educativa conforme os princípios legais e pedagógicos, isto não permite que aplique medidas violentas. Esta distorção parece estar sendo naturalizada, como uma justificativa pela falência deste sistema FEBEM. Como a citada matéria expõe, está transformada numa escola do ódio. Assim, por que nos horrorizamos com os resultados nefastos lá produzidos?

Há 40 anos atrás o Brasil viveu a ditadura, cuja experiência mantém viva a necessidade de lutar cotidianamente pela democracia e pela liberdade. Esta carta vem a público para que discutamos com responsabilidade os rumos que queremos dar ao Brasil: sem violência, com igualdade de direitos e oportunidades, reivindicando o direito de participar dos processos decisórios que realmente alterem a estrutura deste país, a começar pelas instituições que não correspondem aos princípios afirmados na nossa Constituição Federal.

Assinam este Manifesto : Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FEDDCA; NCA-PUC/SP; Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 9º Região/SP; Sindicato dos Psicólogos-SINPSI/SP; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua-MNMMR; Projeto Malaguenho, CEDECA Paulo Freire; Publicações ECA em Revista; Fórum DDCA/Osasco; Instituto Dom Bosco; Associação Olha o Menino; Grupo Tortura Nunca Mais; Comissão Teotônio Vilela; Comissão Municipal de Direitos Humanos/SP; Cheiro de Capim; Núcleo de Apoio a Pais e Alunos-NAPA; CEDECA/Sé; Associação de Moradores Vale Verde; CDH de Sapopemba; Colméia-Instituto de Serviço a Juventude; Movimento Igual Ma(i)s Diferente; Movimento Nacional de Direitos Humanos; CDH Pe. Ezequiel Ramin; CEDECA/Belém; Sociedade Instrução e Socorro-SIS; Rede de Organizações Sociais-Polo Centro Oeste; Associação de Moradores do Bairro Siciliano;-AMBAS; Fórum DDCA/Lapa; Fórum Lapeano de Cidadania; Obra Social Dom Bosco-Itaquera; CEDECA Noeme Almeida Dias; Fórum DDCA/SP; Fórum DDCA/Jundiaí; Fórum DDCA/Piracicaba; Fórum DDCA/Ribeirão Preto; CEDECA/Jundiaí; Ana Cassia Limeira Volpe; Consuelo de Melo Torquato; Maria Alice Alves; Associação de Mães e Amigos do Adolescente em Situação de Risco-AMAR/SP; Conselho Regional de Psicologia -CRP/6º Região SP; Núcleo de Trabalhos Comunitários-NTC-PUC/SP; Projeto Meninos e Meninas de Rua-PMMR; CRAMI/Campinas; CUT/SP; APEOESP; Pastoral do Menor Sul II (Compreende todas do Estado de São Paulo), Sociedade Benfiteira do Jaguaré.

